



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA (Elias Vargas)

EMENTA: Criação do Conselho Municipal de Segurança Pública, plano de segurança e plano de aplicação de recursos.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente no sentido que seja estudada a possibilidade de criar o conselho municipal de segurança pública, plano de segurança e plano de aplicação de recursos.

JUSTIFICATIVA

Existe no Congresso Nacional um Projeto de Lei em tramitação, 5905/2019 do deputado Wilson Santiago, que prevê repasses diretamente aos municípios, desde que os mesmos tenham esse conselho, e esses investimentos irão para o Governo do Estado e para os municípios, se tivermos os conselhos. É muito importante até mesmo uma forma da população participar.

A participação da população evitaria o que tem acontecido com relação às câmaras de segurança do nosso município e estariam instaladas até hoje, perdemos um excelente serviço que funcionava perfeitamente, mas que por incompetência do gestor em não querer renovar, não sabe o motivo. O governo passado pode ter sua culpa, mas o atual também tinha sua culpa; semana passada, tiraram as câmeras de segurança das escolas.

Esta indicação é para que possam ensinar o gestor o que é segurança pública como o conselho; na gestão passada tinham, nessa gestão ainda não foi convidado. O projeto foi tirado dessas reuniões que tinha no município integrado pela sociedade; está mostrando ao governo que teremos trinta por cento destinado diretamente para o município.

Porto Real, 18 de junho de 2021

Elias Vargas de Oliveira

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 16 DE JUNHO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003700310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

